



Oliveira do Bairro câmara municipal

EDITAL

Duarte dos Santos Almeida Novo, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, faz saber e torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, terem sido aprovadas, em Reunião Extraordinária do Executivo Municipal de 31 de maio de 2021, a seguinte deliberação:-----

PONTO 1 – RELATÓRIO DE GESTÃO DE 2020, DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 2020, INVENTÁRIO DO ANO DE 2020 E APLICAÇÃO DO RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO 2020.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, após análise do Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas de 2020 e ter verificado todos os documentos nos termos das Instruções do Tribunal de Contas, deliberou por Maioria, com os Votos Contra dos Vereadores António Mota, Álvaro Ferreira e Carlos Ferreira, o seguinte:

1.º - Aprovar o Relatório de Gestão de 2020 e os Documentos de Prestação de Contas de 2020 e remeter os mesmos à Assembleia Municipal com vista à competente apreciação e votação, ao abrigo da alínea i) do n.º 1 do art.º 33.º, conjugada com a alínea l) do n.º 2 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;.....

2.º - Aprovar o Inventário 2020, bem como o Mapa Síntese dos Bens Inventariados, nos termos da alínea b) do n.º 22 da Resolução do Tribunal de Contas n.º 2/2020 de 3 de dezembro, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 248 de 23 de dezembro de 2020, e remeter os mesmos à Assembleia Municipal para apreciação ao abrigo da alínea i) do n.º 1 do art.º 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;.....

3.º - Tendo-se apurado no exercício de 2020 um Resultado Líquido positivo de 338.233,99 € (trezentos e trinta e oito mil, duzentos e trinta e três euros e noventa e nove cêntimos) seja transferido integralmente para a conta 56 – Resultados Transitados.

Paços do Concelho de Oliveira do Bairro, 31 de maio de 2021

O Presidente da Câmara,